



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N. 063/2012-2014 - CAU/MS, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de patrocínio a evento relacionado a Arquitetura e Urbanismo

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso II do art. 29 e art. 86, ambos do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, e,

Considerando o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como função dos CAU/UF's pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando a decisão proferida na 32ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 14 de julho de 2014, na sede do CAUMS, que autorizou o deferimento parcial do pedido feito através do ofício nº 14/2014 FAENG/UFMS, de concessão de patrocínio a evento relacionado a Arquitetura e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o custeio de passagens de ida e volta ao arquiteto Dalmo Vieira, palestrante do evento da V semana de Arquitetura e Urbanismo da UFMS – V SEMANA 2014.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2014.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.